



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000029/2023 - 14/06/2023 - Processo Nº 008326/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/07/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000029/2023**, referente ao Processo nº **008326/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOURÕES, ARAME E GRAMPO**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a empresa **PK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou a Proposta Atualizada conforme prazo disposto através da Ata de Convocação II divulgada em 21/06/2023, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote **04**. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas: **AGRIZZI IND. E COM. DE ARTE E BLOCO LTDA ME** e **PK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, às fls. 351/352, solicitando apresentação de documentos de habilitação e/ou Proposta Atualizada em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, às fls. 353/371, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes HABILITADAS em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **PK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** nos **lotes 1, 3 e 4** e **AGRIZZI IND. E COM. DE ARTE E BLOCO LTDA ME** no **lote 2**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 15 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **AGRIZZI IND. E COM. DE ARTE E BLOCO LTDA ME** no **lote 2** no valor total de **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil duzentos reais) e **PK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** nos **lotes 1, 3 e 4** no valor total de **R\$ 162.678,00** (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 229.878,00 duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio